



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através de seu Presidente, o Sr. Vereador GILSON SOUSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipixuna do Pará, e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Raimundo Nonato Bonfim de Souza, portador do CPF nº 439.928.622-91, à função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, 10 de janeiro de 2020.

GILSON SOUSA DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GESTOR DOS CONTRATOS